

RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 041, de 8 de julho de 2009.

Altera o turno de oferta do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião conjunta realizada em 8 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO a aprovação da Reestruturação das Unidades Universitárias, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Etapa 1, por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 025, de 8 de julho de 2009,

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar o turno de oferta do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do turno matutino para o turno noturno.

Parágrafo único. A alteração mencionada no *caput* deste artigo será operacionalizada a partir do processo seletivo/2010.

Art. 2º Fica assegurado aos alunos que ingressaram no Curso, anteriormente à publicação desta Resolução, o direito de concluí-lo no turno matutino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/CEPE-UEMS